

**EDITAL Nº 010/2026 – PROPEDH/DAE/DivAs**

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA  
E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

**REFEIÇÕES SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Campus de Curitiba I**

Publica a **RETIFICAÇÃO** da **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de estudantes para o Programa Especial de Oferta e Concessão do benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba I, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 010/2026 – PROPEDH/DAE,

**RESOLVE:**

1. Publicar a **RETIFICAÇÃO** da **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas para o Programa Especial de Oferta e Concessão do benefício das Refeições Subsidiadas da Unespar, de acordo com o Edital nº 010/2026 - PROPEDH/DAE/DivAs, conforme segue:

<b>Ordem</b>	<b>Documento</b>	<b>Situação</b>	<b>Pontuação</b>
01	XXX.435.665-XX	Inscrição Classificada	18
02	XXX.531.282-XX	Inscrição Classificada	17
03	XXX.661.673-XX	Inscrição Classificada	16
04	XXX.338.968-XX	Inscrição Classificada	16
05	XXX.777.009-XX	Inscrição Classificada	15
06	XXX.797.829-XX	Inscrição Classificada	14
07	XXX.574.798-XX	Inscrição Classificada	14
08	XXX.785.003-XX	Inscrição Classificada	14
09	XXX.898.758-XX	Inscrição Classificada	14
10	XXX.721.909-XX	Inscrição Classificada	14
11	XXX.990.878-XX	Inscrição Classificada	13
12	XXX.543.812-XX	Inscrição Classificada	13
13	XXX.845.779-XX	Inscrição Classificada	12
14	XXX.598.639-XX	Inscrição Classificada	11
15	XXX.286.199-XX	Inscrição Classificada	11

16	XXX.537.779-XX	Inscrição Classificada	11
17	XXX.013.168-XX	Inscrição Classificada	11
18	XXX.212.688-XX	Inscrição Classificada	10
19	XXX.608.289-XX	Inscrição Classificada	10
20	XXX.116.828-XX	Inscrição Classificada	10
21	XXX.413.439-XX	Inscrição Classificada	10
22	XXX.130.839-XX	Inscrição Classificada	10
23	XXX.855.679-XX	Inscrição Classificada	9
24	XXX.099.689-XX	Inscrição Classificada	9
25	XXX.889.758-XX	Inscrição Classificada	9
26	XXX.213.939-XX	Inscrição Classificada	9
27	XXX.597.629-XX	Inscrição Classificada	8
28	XXX.639.419-XX	Inscrição Classificada	8
29	XXX.993.889-XX	Inscrição Classificada	8
30	XXX.109.038-XX	Inscrição Classificada	8
31	XXX.790.778-XX	Inscrição Classificada	8
32	XXX.269.519-XX	Inscrição Classificada	8
33	XXX.887.869-XX	Inscrição Classificada	8
34	XXX.503.039-XX	Inscrição Classificada	7
35	XXX.918.489-XX	Inscrição Classificada	7
36	XXX.086.229-XX	Inscrição Classificada	6
37	XXX.324.043-XX	Inscrição Classificada	6
38	XXX.324.369-XX	Inscrição Classificada	6
39	XXX.166.789-XX	Inscrição Classificada	4
40	XXX.192.889-XX	Inscrição Classificada	4
41	XXX.584.536-XX	Inscrição Classificada	4
42	XXX.077.929-XX	Inscrição Classificada	3
43	XXX.835.079-XX	Inscrição Classificada	2
44	XXX.613.319-XX	Inscrição Classificada	2
45	XXX.191.059-XX	Inscrição Classificada	2

2. Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Rogério de Oliveira  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Portaria nº 888/2024 – Reitoria/Unespar  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba, 22 de abril de 2026